

# Ferrovias Centro Atlântica S.A.

**Demonstrações financeiras  
intermediárias em 30 de  
setembro de 2017 e 2016**

# Índice

<b>Relatório dos auditores independentes sobre a revisão de informações trimestrais - ITR</b>	<b>3</b>
<b>Balanço patrimonial</b>	<b>5</b>
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração do resultado abrangente</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração do valor adicionado</b>	<b>10</b>
<b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras intermediárias</b>	<b>11</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários  
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Telefone +55 (31) 2128-5700, Fax +55 (31) 2128-5702  
www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre a revisão de informações trimestrais - ITR**

Aos Administradores e Acionistas da Ferrovia Centro Atlântica S.A.  
Belo Horizonte - MG

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Ferrovia Centro Atlântica S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações intermediárias individuais**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de



acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Ênfases**

Conforme mencionado na nota explicativa 3.1, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), por meio da resolução 4.131 de 3 de julho de 2013, alterada pelas resoluções 4.160, 4.750 e 5.101 e da Deliberação 29, de 21 de janeiro de 2016, definiu as diretrizes de contabilização decorrente da desativação e devolução de trechos “antieconômicos” que compõem a malha ferroviária sob a concessão da Companhia. De acordo com a referida deliberação, parte das possíveis mutações patrimoniais relacionada à transferência de propriedade do bem dado em pagamento em decorrência deste assunto, somente terá sua cessão permitida após elaboração de instrumentos jurídicos, que não ocorreram até a conclusão dos nossos trabalhos. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras ocorrerão quando da aprovação dos projetos e dos respectivos cronogramas pelo Poder Concedente. Nossa conclusão não contém ressalva em função desse assunto.

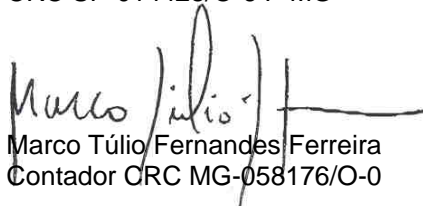
Chamamos a atenção para o fato que parte substancial das operações de vendas e compras de serviços, operações de adiantamentos para futuro aumento de capital e operação de cessão de créditos fiscais são realizadas com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 3.7 às demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas nesse contexto. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

### **Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As informações contábeis intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período nove meses findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Marco Túlio Fernandes Ferreira  
Contador CRC MG-058176/O-0

## 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

### 2.1 - Balanço patrimonial

Em milhares de Reais	Notas	30/09/2017	31/12/2016
<b>Ativo</b>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3.5	22.200	49.217
Contas a receber	3.6	453.625	151.569
Estoques	3.8	68.435	63.222
Tributos a recuperar	3.9	33.690	38.202
Tributos antecipados sobre o lucro	3.9	9.091	-
Despesas pagas antecipadamente	3.10	26.559	22.319
Sinistros a recuperar	3.10	32.592	39.927
Demais ativos	3.10	60.221	28.519
		<b>706.413</b>	<b>392.975</b>
Não circulante			
Contas a receber	3.6	284.677	284.676
Despesas pagas antecipadamente	3.10	16.437	15.816
Depósitos judiciais	3.11	240.437	253.140
Tributos a recuperar	3.9	37.102	48.654
Tributos diferidos sobre lucro	3.26	197.452	198.914
Contas a receber da RFFSA (União)	3.11(a)	88.958	87.230
Demais ativos	3.10	8.928	25.194
		<b>633.990</b>	<b>640.305</b>
Imobilizado	3.12	3.246.361	3.157.344
Intangível	3.13	<b>4.754.342</b>	<b>4.711.273</b>
Total do ativo		<b>5.460.755</b>	<b>5.104.248</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
Circulante			
Leasing	3.14	3.306	33.059
Fornecedores	3.15	208.688	192.581
Contas a pagar	3.15	375.537	103.343
Tributos a recolher	3.16	16.580	16.590
Tributos a recolher sobre o lucro	3.16	10.146	-
Obrigações sociais e trabalhistas	3.17	104.946	61.243
Arrendamentos e concessão	3.18	37.920	50.059
Antecipações de clientes	3.19	48.012	55.640
Receitas diferidas	3.19	56.938	1.567
Demais passivos	3.19	15.135	28.952
		<b>877.208</b>	<b>543.034</b>
Não circulante			
Provisão para processos judiciais	3.11	59.282	45.079
Benefícios a empregados	3.28	3.189	2.020
Receitas diferidas	3.19	24.020	25.195
Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC	3.20	79.978	79.978
		<b>166.469</b>	<b>152.272</b>
Patrimônio líquido			
Capital social	3.21	4.558.859	4.558.859
Prejuízos acumulados		(141.781)	(149.917)
		<b>4.417.078</b>	<b>4.408.942</b>
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>5.460.755</b>	<b>5.104.248</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## 2.2 - Demonstração do resultado

<b>Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma</b>		<b>Período de 3 (três) meses findo em:</b>		<b>Período de 9 (nove) meses findo em:</b>	
	<b>Notas</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
Receita líquida de serviços prestados	3.22	598.398	449.378	1.589.984	1.325.759
Custo dos serviços prestados	3.23	(539.281)	(429.624)	(1.497.539)	(1.288.093)
<b>Lucro bruto</b>		<b>59.117</b>	<b>19.754</b>	<b>92.445</b>	<b>37.666</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					
Com vendas	3.24(a)	(19)	(24)	(55)	(93)
Gerais e administrativas	3.24(b)	(17.262)	(12.142)	(50.765)	(44.453)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	3.24(c)	(13.356)	23.581	(12.368)	37.701
		<b>(30.637)</b>	<b>11.415</b>	<b>(63.188)</b>	<b>(6.845)</b>
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>28.480</b>	<b>31.169</b>	<b>29.257</b>	<b>30.821</b>
<b>Resultado financeiro</b>		<b>(2.588)</b>	<b>10.124</b>	<b>(9.513)</b>	<b>17.105</b>
Despesas financeiras	3.25	(9.675)	(2.448)	(27.726)	(16.929)
Receitas financeiras	3.25	1.061	554	2.374	1.981
Receitas com variação monetária e cambial	3.25	6.026	12.018	15.839	32.053
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>25.892</b>	<b>41.293</b>	<b>19.744</b>	<b>47.926</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	3.26	<b>(12.719)</b>	<b>(14.281)</b>	<b>(11.608)</b>	<b>(17.370)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(3.005)	-	(10.146)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(9.714)	(14.281)	(1.462)	(17.370)
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>13.173</b>	<b>27.012</b>	<b>8.136</b>	<b>30.556</b>
Lucro líquido básico e diluído atribuído aos acionistas (expresso em R\$ por lote de milhão de ações)	3.21	0,04	0,13	0,02	0,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

### 2.3 - Demonstração do resultado abrangente

Em milhares de Reais	Período de 3 (três) meses findo em:		Período de 9 (nove) meses findo em:	
	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Lucro líquido do período	<u>13.173</u>	<u>27.012</u>	<u>8.136</u>	<u>30.556</u>
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b>13.173</b>	<b>27.012</b>	<b>8.136</b>	<b>30.556</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## 2.4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de Reais

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
<b>Em 01 de janeiro de 2016</b>	<b><u>1.722.966</u></b>	<b><u>(126.665)</u></b>	<b><u>1.596.301</u></b>
Resultado abrangente do exercício			
Lucro líquido do período	-	30.556	30.556
Total do resultado abrangente	-	<b>30.556</b>	<b>30.556</b>
<b>Em 30 de setembro de 2016</b>	<b><u>1.722.966</u></b>	<b><u>(96.109)</u></b>	<b><u>1.626.857</u></b>
<b>Em 01 de janeiro de 2017</b>	<b><u>4.558.859</u></b>	<b><u>(149.917)</u></b>	<b><u>4.408.942</u></b>
Resultado abrangente do exercício			
Lucro líquido do período	-	8.136	8.136
Total do resultado abrangente	-	<b>8.136</b>	<b>8.136</b>
<b>Em 30 de setembro de 2017</b>	<b><u>4.558.859</u></b>	<b><u>(141.781)</u></b>	<b><u>4.417.078</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.



## 2.5 - Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhares de Reais

	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais:</b>		
Lucro líquido do período	8.136	30.556
<b>Ajustes:</b>		
Depreciação e amortização	272.057	216.614
Provisões para perdas e processos judiciais	14.563	(19.166)
Despesas (receitas) com variação monetária/cambial	(15.840)	(32.065)
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente	1.369	1.369
Ganho na alienação de ativo imobilizado	5.988	(9.393)
Receitas diferidas	(1.175)	(1.175)
Ajuste a valor presente	12.209	-
Despesas com benefícios a empregados	1.206	683
Tributos diferidos sobre lucro	1.462	17.370
Despesas financeiras - Leasing	4.993	2.090
	<b>304.968</b>	<b>206.883</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber	(302.417)	170.627
Estoques	(5.213)	(1.242)
Tributos a recuperar	7.415	18.523
Contas a receber da RFFSA (União)	(294)	-
Despesas pagas antecipadamente	(6.230)	9.519
Depósitos judiciais	26.301	(33.137)
Sinistros a recuperar	7.335	(6.505)
Demais ativos	(15.436)	(24.215)
Fornecedores	4.553	40.411
Contas a pagar	272.194	12.804
Tributos a recolher	(299)	(5.304)
Tributos a recolher sobre o lucro	10.146	(2.680)
Obrigações sociais e trabalhistas	43.703	(40.922)
Benefícios a empregados	(37)	-
Arrendamento e concessões	(12.139)	5.116
Receitas diferidas	55.371	47.774
Antecipações de clientes	(7.628)	52.894
Demais passivos	(13.817)	(9.333)
<b>Caixa líquido gerado pelas operações</b>	<b>368.476</b>	<b>441.213</b>
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(2.680)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>368.476</b>	<b>438.533</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Recebimento pela venda de imobilizado	2.980	11.712
Compra de ativo imobilizado e intangível	(363.727)	(513.322)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(360.747)</b>	<b>(501.610)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	40.000
Pagamentos de leasing	(34.746)	-
<b>Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades financiamento</b>	<b>(34.746)</b>	<b>40.000</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(27.017)</b>	<b>(23.077)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	49.217	40.203
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	22.200	17.126
<b>Transações que não afetam o caixa</b>		
	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
Imobilizado/Intangível	-	1.179
Contas a pagar	-	1.179

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

## 2.6 - Demonstração do valor adicionado

Em milhares de Reais

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
<b>Receitas</b>		
Vendas brutas de serviços	1.837.233	1.554.717
Outras receitas	116.406	74.077
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - constituição	(360)	791
	<u><b>1.953.279</b></u>	<u><b>1.629.585</b></u>
<b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos serviços prestados	(669.792)	(548.789)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(592.179)	(522.329)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	(20.736)	19.012
Outros	(10.524)	(10.114)
	<u><b>(1.293.231)</b></u>	<u><b>(1.062.220)</b></u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u><b>660.048</b></u>	<u><b>567.365</b></u>
Depreciação e amortização	(272.057)	(216.614)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<u><b>387.991</b></u>	<u><b>350.751</b></u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras e variações cambiais	26.487	34.074
	<u><b>26.487</b></u>	<u><b>34.074</b></u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u><u><b>414.478</b></u></u>	<u><u><b>384.825</b></u></u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	276.275	228.970
Impostos, taxas e contribuições	94.899	109.778
Remuneração de capitais de terceiros	35.168	15.521
Remuneração de capital próprio	8.136	30.556
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<u><u><b>414.478</b></u></u>	<u><u><b>384.825</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

### **3 - NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

Períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2016  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### **3.1 - Contexto operacional**

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) com sede na cidade de Belo Horizonte, tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos.

Em maio de 2007 a lei 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

As linhas da Malha Centro-Leste abrangem os estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal, totalizando 7.840 quilômetros. A FCA interliga-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada “Ferrobán”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito na nota explicativa 3.13. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. ("VLI") - como a única controladora da FCA.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente serão desativados somente após a conclusão de novas licitações. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

<b>I – Trechos antieconômicos:</b>	<b>II– Trechos viáveis:</b>
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.

- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

A Companhia está apurando lucro, se recuperando dos prejuízos repetitivos em suas operações. Assim, até que suas operações possibilitem a geração de lucro em montantes suficientes para cumprir com suas obrigações, a Companhia dependerá de recursos a serem obtidos de seus controladores ou terceiros. Em conexão com a elaboração dessas demonstrações, a Administração da Companhia analisou esta situação e concluiu que não existem incertezas sobre a sua capacidade de obter tais recursos, caso necessário.

Portanto, essas demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para companhias em continuidade operacional.

Em 29 de dezembro de 2016, em atendimento ao ofício enviado pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas da B3 S.A., a FCA comunicou fato relevante ao mercado que sua administração submeteu à Assembleia Geral, que deliberou, sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016, proposta acerca do grupamento das ações como procedimento para enquadrar a cotação das ações, nos termos do item 5.2.f do Regulamento para listagem de emissores e admissão à negociação de valores mobiliários da B3 S.A., que versará sobre o procedimento proposto para o grupamento, fator de grupamento a ser utilizado, o tratamento que será dado às frações e a composição do capital social da FCA após o grupamento.

O fator de grupamento foi calculado de modo a garantir que o patamar de cotação das ações de emissão da FCA fique conforme sugerido pela B3 S.A. na Orientação sobre Procedimentos para Grupamento de Valores Mobiliários (“Orientação”). Será assegurado a eventuais detentores de frações de ações da FCA em decorrência do grupamento, no mínimo, uma nova ação, por meio do tratamento de frações a ser disposto na proposta da administração. O grupamento das ações da Companhia visa mitigar o risco de volatilidade excessiva da cotação das ações de emissão da Companhia em razão do seu baixo valor atual de negociação na B3 S.A., bem como adequar a cotação das ações da Companhia, conforme previsto no Regulamento e na Orientação, e nos termos do Ofício, a fim de que o valor de cada ação negociada seja superior a R\$1,00.

## **3.2 - Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias**

As demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de novembro de 2017.

### **3.2.1 Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras intermediárias, foram preparadas de acordo com o CPC 21(R1), "Demonstrações Intermediárias", com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

### **3.2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

### **3.2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

A Companhia preparou suas demonstrações financeiras intermediárias com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à provisão de perdas de contas a receber de clientes, provisão para perda de estoques, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

### **Pronunciamentos contábeis emitidos que não estão em vigor**

IFRS 15 - "Receita de Contratos com Clientes" - entra em vigor em 1o de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11 - "Contratos de Construção", IAS 18 - "Receitas" e correspondentes interpretações. A administração está avaliando os impactos de sua adoção.

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - com vigência para 1o de janeiro de 2018, substitui a orientação no IAS 39- "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração", que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. A administração está avaliando o impacto total de sua adoção.

IFRS 16 - "Leases", essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração,

apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Esta norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e a administração está avaliando os impactos de sua adoção.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia.

### **3.3 - Principais políticas contábeis**

#### **a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de liquidez imediata, e com risco insignificante de mudança de valor.

#### **b) Ativos financeiros**

##### **Classificação e mensuração**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### **Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem contas a receber de clientes e de partes relacionadas, despesas pagas antecipadamente, AFAC, demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

##### **Provisão para não realização de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia, na data das demonstrações financeiras intermediárias, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (“*impairment*”).

#### **c) Contas a receber**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano

ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas de clientes a receber são registradas inicialmente a valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, deduzidos de estimativas de perdas para cobrir eventuais perdas na sua realização ("*impairment*").

A estimativa de perdas de créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. O valor da estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa é elaborado com base em experiência de inadimplência ocorrida no passado.

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

#### **d) Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel.

#### **e) Tributos sobre o lucro**

As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração de resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda, com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras intermediárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.



## **f) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídos são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil-econômica dos bens.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

A vida útil dos bens está apresentada na Nota 3.12.

## **g) Intangível**

### **I. Direitos de concessão**

Está representado pelo valor pago pela FCA para operar o trecho denominado Malha Paulista, sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.

### **II. Softwares adquiridos e licenças**

Os softwares e licenças adquiridos são registrados com base nos custos incorridos para aquisição e colocação dos mesmos disponíveis para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de três a cinco anos.

### **III. Benfeitorias em bens arrendados**

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 3.1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

A vida útil dos intangíveis está apresentada na Nota 3.13.

#### **h) Impairment de ativos não financeiros**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela será reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

#### **i) Leasing**

Os contratos de Leasing (arrendamento financeiro) são reconhecidos no ativo imobilizado e a dívida no passivo circulante ou não circulante, em função dos seus vencimentos. Os juros serão apropriados para a conta de despesas financeiras com base no período de competência.

#### **j) Fornecedores**

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Em alguns casos, os montantes são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado com o método de taxa efetiva de juros. Em sua maioria as contas a pagar são normalmente reconhecidas pelo valor da fatura ou nota fiscal correspondente.

#### **k) Concessões e arrendamentos**

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. Um dos contratos trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidas as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pelo Comunicado Técnico CTG 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

- I) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão;
- II) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

E ainda conforme os esclarecimentos provenientes do Comunicado Técnico CTG 05 e com instruções contidas no Manual de Contabilidade, divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Administração concluiu que as condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, oriundos da União.

Dessa forma, esses contratos de concessão e arrendamento são apropriados ao resultado mensalmente, ao longo do prazo de concessão com base no montante incorrido das parcelas a serem pagas trimestralmente, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, ou seja, entre a data da liquidação do leilão (20 de junho de 1996) e do último aniversário.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 3.1 são registrados no ativo intangível. Não foi registrado no momento inicial nenhum ativo financeiro, por não haver uma clara evidência do direito contratual incondicional de receber, do concedente, caixa ou outro ativo financeiro pelos ativos vinculados a concessão de serviços públicos.

#### **I) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor puder ser estimado com segurança.

No caso dos processos judiciais prováveis, onde houver direito contratual de reembolso parcial ou total por outra parte, é constituída provisão para processos judiciais e, no ativo, é reconhecido o direito ao reembolso, quando houver o direito contratual ou legal

ou o reembolso for praticamente certo. No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 3.11), sendo a Companhia um agente no litígio.

#### **m) Benefícios a empregados**

##### **Obrigações de aposentadoria**

O passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de previdência privada é o valor presente da obrigação de benefício definida na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado.

Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas ao plano de previdência privada são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados.

Para o plano de contribuição definida, a Companhia paga contribuições em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

##### **Participação no resultado**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados na qual a metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (“*constructive obligation*”).

#### **n) Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

### **Receitas de serviços**

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que:

- 1) Os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o cliente;
- 2) Os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e
- 3) Seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

### **Receitas financeiras**

As receitas de juros são reconhecidas conforme o prazo decorrido, utilizando o método de taxa de juros efetiva aplicável.

### **Receitas diferidas**

As receitas diferidas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros.

As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando:

- decorrido o prazo de competência; ou
- da prestação de serviços futuros;

### **o) Dividendos**

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. Os titulares de ações preferenciais terão prioridade no recebimento dos dividendos a serem distribuídos.

### **p) Capital social**

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais possuem os mesmos direitos das ações ordinárias, com exceção do voto para eleição de membros do Conselho de Administração.

Ações ordinárias - custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

### **q) Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia são mensurados utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). A moeda funcional adotada pela Companhia e a moeda de

apresentação das demonstrações financeiras intermediárias é o Real (R\$). Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **r) Apresentação de informações por segmentos**

Conforme descrito na Nota 3.27, a Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

#### **s) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras intermediárias.

### **3.4 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos**

#### **3.4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas**

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

i. Redução do valor recuperável de ativos - A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "impairment", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "impairment".

ii. Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível - O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

iii. Provisão para processos judiciais - O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

iv. Tributos sobre o lucro diferidos - O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos sobre o lucro diferidos, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

v. Benefícios de planos de previdência privada - O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

### **3.4.2 Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis**

#### **Concessão**

A Companhia segue as orientações da ICPC 01 e da OCPC 05 para contabilizar a concessão dos serviços de transporte ferroviário e o arrendamento de bens vinculados à prestação desses serviços. A aplicação dessas interpretações e orientações técnicas requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

i. Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.

ii. Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.

iii. Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("price cap") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "price-cap" é raramente atingido.

iv. Conclusão de que os contratos de concessão e arrendamento oriundos da União (extinta RFFSA) são contratos de execução, devendo ser apropriados ao resultado

mensalmente, ao longo do prazo de concessão, ao invés de registrados integralmente no momento inicial da concessão.

v. Conclusão de não ser aplicável registrar no momento inicial da concessão nenhum ativo financeiro, por não haver uma clara evidência do direito contratual incondicional de receber, da concedente, caixa ou outro ativo financeiro pelos ativos vinculados a concessão de serviços públicos.

Para esses julgamentos, a companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

### 3.5 - Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e bancos	4.943	3.707
Aplicações financeiras	17.257	45.510
	<u><b>22.200</b></u>	<u><b>49.217</b></u>

As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários de curto prazo remuneradas por um percentual médio de 85,76% em 30 de setembro de 2017 e 65,29% em 31 de dezembro de 2016, do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e insignificante risco de mudança de valor.

### 3.6 - Contas a receber

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Circulante</b>		
Contas a receber de terceiros	113.580	96.241
Contas a receber de partes relacionadas	360.843	75.766
Menos: Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa	(20.798)	(20.438)
Contas a receber de clientes, líquidas	<u><b>453.625</b></u>	<u><b>151.569</b></u>
<b>Não circulante</b>		
Contas a receber de partes relacionadas	284.677	284.676
	<u><b>284.677</b></u>	<u><b>284.676</b></u>
<b>A vencer</b>		
A vencer	420.273	407.629
Vencidos até 3 meses	205.374	23.825
Vencidos de 3 a 6 meses	4.603	4.221
Vencidos acima 6 meses	128.850	21.008
Contas a receber de clientes	<u><b>759.100</b></u>	<u><b>456.683</b></u>

A metodologia adotada para constituir a estimativa de possíveis perdas de liquidação duvidosa contempla a avaliação criteriosa dos títulos vencidos a mais de 180 dias, excluindo os valores mantidos com as empresas ligadas, considerando o histórico de operações e das condições comerciais mantidas com cada cliente em atraso.



### 3.7 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstradas conforme abaixo:

<b>Balço Patrimonial</b>	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Ativo circulante</b>		
Contas a receber		
VALIA	14	14
Fundação Vale do Rio Doce - FVRD	1	104
MRS Logística S.A	1.937	1.893
Vale Manganês S.A	4	4
Ultrafétil S.A	56	54
Vale S.A	41.332	39.743
Vale Fertilizantes S.A	5.732	16.058
Mineração Urucum S.A	3	3
Salobo Metais S.A	5	
Ferrovia Norte Sul S.A	1.507	96
VLI S.A	469	469
VLI Multimodal S.A	309.783	17.328
	<u>360.843</u>	<u>75.766</u>
<b>Ativo não circulante</b>		
Contas a Receber		
Vale S.A	269.817	269.817
MRS Logística S.A	14.860	14.859
	<u>284.677</u>	<u>284.676</u>
<b>Passivo Circulante</b>		
Fornecedores		
MRS Logística S.A	1.056	542
PASA	-	225
Ferrovia Norte Sul S.A	33	33
VLI Multimodal S.A	45.838	4.335
Fundação Vale do Rio Doce - FVRD	1.277	1.273
VLI S.A	5.238	7.803
Vale S.A	6.239	3.369
	<u>59.681</u>	<u>17.580</u>
<b>Passivo não Circulante</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital		
VLI Multimodal S.A	79.978	79.978
	<u>79.978</u>	<u>79.978</u>

<b>Demonstrações do Resultado</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>30/09/2016</b>
<b>Receitas</b>		
Receita bruta de serviços prestados		
MRS Logística S.A	5.399	5.879
Vale Fertilizantes S.A	65.979	44.546
Vale S.A	87.812	100.832
VLI Multimodal S.A	652.035	601.438
	<u>811.225</u>	<u>752.695</u>
Receita de aluguel de locomotiva		
Vale S.A.	-	619
VLI Multimodal S.A	72.622	67.664
	<u>72.622</u>	<u>68.283</u>
Outras Receitas (despesas) Operacionais		
Vale S.A	3.351	(60)
Samarco Mineração S.A	55	52
Vale Fertilizantes S.A	100	296
Ferrovia Norte Sul S.A	(753)	-
Ultrafertil S.A	1	-
VLI S.A	17	(1.395)
VLI Multimodal S.A	691	(4.478)
VLI Operações Portuárias S.A	-	6
	<u>3.462</u>	<u>(5.579)</u>
<b>Custos e despesas</b>		
Custo de partilha de fretes (Tráfego Mútuo)		
Vale S.A	(92.718)	(96.345)
MRS Logística S.A	(28)	(24)
	<u>(92.746)</u>	<u>(96.369)</u>
Custo com direito de passagem		
MRS Logística S.A	(37.537)	(25.875)
	<u>(37.537)</u>	<u>(25.875)</u>
Custo dos serviços		
Vale S.A	(893)	(187)
PASA	(1.111)	(1.486)
Ferrovia Norte Sul S.A	-	(7)
VLI Operações Portuárias S.A	-	(26)
VLI Multimodal S.A	-	(34)
	<u>(2.004)</u>	<u>(1.740)</u>
Previdência Complementar		
VALIA	(2.616)	(2.535)
	<u>(2.616)</u>	<u>(2.535)</u>
Despesas com compartilhamento de gastos		
VLI Multimodal S.A	(38.593)	-
VLI S.A	(7.992)	-
	<u>(46.585)</u>	<u>-</u>
Receitas(Despesas) financeiras		
Vale S.A	184	-
VLI Multimodal S.A	119	-
Vale Fertilizantes S.A	826	70
	<u>1.129</u>	<u>70</u>

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
A vencer	357.427	337.091
Vencidos até 3 meses	199.490	21.003
Vencidos de 3 a 6 meses	7.055	1.751
Vencidos acima 6 meses	81.548	597
	<u>645.520</u>	<u>360.442</u>

As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas e venda de outros materiais.

Os custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

As dívidas com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

Os adiantamentos para futuro aumento de capital, são recursos recebidos pela FCA de seu acionista controlador VLI Multimodal S.A, a serem utilizados com a finalidade de aumentar o capital social (nota 3.20).

A remuneração do pessoal-chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela controladora VLI S.A., sem o respectivo reembolso.

### **REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais**

Com o advento da Lei 12865/13 - 09 de outubro de 2013 - § 7º os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA registrava em seus livros fiscais saldos de prejuízos fiscais de imposto de renda no montante de R\$ 1.412 milhões e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 1.457 milhões resultantes dos prejuízos acumulados nos últimos anos. A título destas, a FCA poderia gozar de R\$ 484 milhões em créditos fiscais no decorrer dos exercícios seguintes. A Vale na época detentora indireta de participação em ações emitidas pela FCA decidiu, em virtude do programa governamental que permitiria as empresas, se beneficiar das bases tributárias e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e FCA celebraram contrato atípico e sem precedentes de cessão de créditos fiscais. Este contrato foi firmado considerando as autorizações contidas na Lei nº12865/13(REFIS). Em consonância com as premissas e estimativas aplicadas em seu plano de negócio, a FCA decidiu por ajustar ao valor presente a operação considerando uma taxa de desconto de 7,8%.

De acordo com o contrato de cessão dos créditos fiscais a Vale pagará à FCA os seguintes valores:

1ª parcela à vista - A FCA transferiu através da opção exercida pela Vale o montante nominal de R\$ 121 milhões de créditos fiscais, sem nenhuma condicionante ou realização de prejuízos fiscais e bases negativas. Ficou ajustado entre as partes que esta parcela seria paga à vista com deságios, considerando que o valor da operação foi inicialmente ajustado ao valor presente. O saldo desta parcela estava registrado pelo valor justo de R\$ 82,5 milhões. O ajuste a valor presente desta parcela foi de R\$ 38,4 milhões; e considerando o custo de oportunidade do recebimento à vista desta primeira parcela, foi concedido um desconto adicional de R\$ 22,2 milhões de reais. Esta parcela que representa 25% do total nominal dos créditos fiscais foi paga no ato do exercício da opção pela Vale em novembro de 2013, no montante de R\$60 milhões.

Demais parcelas - A devolução será realizada com base no montante anual equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faz jus na medida em que esta apurasse lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos, no valor total de R\$ 484 milhões, deduzidos da 1ª parcela no montante de R\$ 121 milhões, restando, portanto, o saldo nominal de R\$ 363 milhões.

Considerando que, a devolução das demais parcelas, ficarão condicionadas ao aproveitamento dos créditos fiscais, estando incluídas neste caso, mas não se limitando, a apuração do lucro tributável, a realização de reestruturação societária, a edição de legislação que permita o pagamento à vista ou parcelamento de débitos de sua titularidade com a utilização dos créditos fiscais ou qualquer alteração legislativa, a taxa adotada para mensuração dos ajustes a valor presente foi de 7,8% a.a.

No ano calendário de 2015 a FCA apurou lucro tributável e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou em abril de 2016 o montante de 3 milhões que deduzido do saldo nominal restam R\$ 360 milhões. O ajuste a valor presente deste saldo corresponde a R\$ 90 milhões, logo o montante a receber da Vale é de R\$ 270 milhoes.

### 3.8 - Estoques

Os saldos dos estoques têm sua composição como segue:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Circulante</b>		
Peças e componentes de equipamentos / instalações	43.813	46.535
Combustíveis, lubrificantes e gases	3.938	2.969
Materiais de expediente e outros	12.883	6.245
Materiais elétricos / eletrônicos	5.599	5.673
Outros materiais	2.202	1.800
	<u>68.435</u>	<u>63.222</u>

### 3.9 - Tributos a recuperar e tributos antecipados sobre o lucro

Os tributos a recuperar têm sua origem conforme segue:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Circulante</b>		
Tributos antecipados sobre o lucro	9.091	-
	<u>9.091</u>	-
<b>Circulante</b>		
ICMS a recuperar	17.047	14.015
Imposto de renda retido na fonte	285	313
PIS e COFINS a compensar	14.897	22.078
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9	330
IOF a recuperar	127	127
ISS	206	-
INSS	1.110	-
Outros	9	1.339
	<u>33.690</u>	<u>38.202</u>
<b>Não circulante</b>		
ICMS a recuperar	32.423	34.884
PIS e COFINS a compensar	208	6.645
Imposto de renda e contribuição social	4.395	7.049
ISS	76	76
	<u>37.102</u>	<u>48.654</u>
<b>Total</b>	<u>79.883</u>	<u>86.856</u>

### 3.10 - Despesas pagas antecipadamente, sinistros a recuperar e demais ativos

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Circulante		
Sinistros a recuperar (c)	<u>32.592</u>	<u>39.927</u>
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	1.825	1.825
Prêmios de seguros pagos antecipadamente (e)	4.380	300
Despesas c/ licença de uso de softwares	2.239	1.446
Aluguel do Terminal Integrado de Araguari (a)	10.676	4.632
Aluguel do Terminal Integrado de Santa Luzia (a)	3.873	1.680
Aluguel do Terminal Integrado de Guará (a)	1.881	12.436
Despesas antecipadas com peças de locomotivas	<u>1.685</u>	<u>-</u>
<b>Total de despesas pagas antecipadamente</b>	<u><b>26.559</b></u>	<u><b>22.319</b></u>
Adiantamento a empregados	30.129	13.267
Adiantamento a fornecedores (d)	22.115	13.096
Outras contas	<u>7.977</u>	<u>2.156</u>
<b>Total de demais ativos circulante</b>	<u><b>60.221</b></u>	<u><b>28.519</b></u>
	<u><b>119.372</b></u>	<u><b>90.765</b></u>
Não circulante		
Despesas de arrendamento pagas antecipadamente (b)	14.447	15.816
Despesas antecipadas com peças de locomotivas	<u>1.990</u>	<u>-</u>
	<u><b>16.437</b></u>	<u><b>15.816</b></u>
Adiantamento a empregados	-	10.015
Adiantamento a fornecedores (d)	<u>8.928</u>	<u>15.179</u>
<b>Total de demais ativos não circulante</b>	<u><b>8.928</b></u>	<u><b>25.194</b></u>
	<u><b>25.365</b></u>	<u><b>41.010</b></u>
	<u><b>144.737</b></u>	<u><b>131.775</b></u>

(a) Instrumento particular atípico de desenvolvimento de edificação, construção sob encomenda e locação atípica, na modalidade de "built to suit". Os contratos assinados entre a Companhia e terceiros constituem o desenvolvimento e a implementação da construção do Terminal Integrador de Araguari e Santa Luzia e, por conseguinte a locação dos terminais à Companhia em caráter personalíssimo, sendo os referidos Terminais construídos para atender exclusivamente as necessidades da Companhia.

(b) A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996, no montante de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista, com a contabilização idêntica aos contratos de arrendamento de bens. O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente, conforme estipulado em contrato. Os valores pagos antecipadamente foram registrados na rubrica "Arrendamentos e concessão pagos antecipadamente", nos ativos circulante e não circulante.

- (c) Os gastos relevantes com sinistros, ocorridos na malha ferroviária e nos terminais portuários, neste e em exercícios anteriores, são apropriados no ativo circulante até a conclusão final das perícias técnicas, realizados pelas seguradoras contratadas.
- (d) Os adiantamentos a fornecedores são para garantir o fornecimento de insumos e materiais de reposição (estoques) para máquinas e equipamentos.
- (e) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro. Em 30 de setembro de 2017, os seguros contratados para cobrir eventuais sinistros foram os seguintes:

<b>Modalidade</b>	<b>Cobertura</b>	<b>Valores em milhares</b>
Responsabilidade Civil Geral	All Risk	R\$ 25.000
Riscos Operacionais	All Risk	R\$ 300.000
Transporte Internacional Importação	All Risk	USD 8.000
Resp. Civil do Transp. Ferroviário - RCTF-C	All Risk	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	All Risk	R\$ 200
Vida em Grupo	Empregados, Cônjuges e Filhos	24 x Salário Base
Vida em Grupo	Estagiários	R\$ 13
Acidentes pessoais	Trens turísticos	R\$ 10

<b>Prêmios de seguros pagos antecipadamente</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Responsabilidade civil geral	236	300
PTL / APC	2	-
Transporte Internacional Importação	64	-
Responsabilidade civil transportador ferroviário	2.249	-
Riscos operacionais	1.829	-
	<b>4.380</b>	<b>300</b>

### 3.11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

De acordo com o Edital de Privatização, a União continuará como única responsável por todos os seus passivos, a qualquer título e de qualquer natureza jurídica. A Companhia procederá a compensação dos valores desembolsados, com os processos judiciais trabalhistas de responsabilidade da União, com as parcelas a vencer do contrato de arrendamento, mediante autorização judicial.

	30/09/2017		31/12/2016	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	210.531	49.222	220.470	35.348
Cíveis	21.459	9.426	23.837	8.486
Tributárias	4.322	459	4.683	551
Ambientais	400	-	381	496
Previdenciária	3.725	175	3.769	198
	<b>240.437</b>	<b>59.282</b>	<b>253.140</b>	<b>45.079</b>

#### Depósitos judiciais (movimentação)

	31/12/2016	Adição	Baixa	Juros e atualização monetária	30/09/2017
Trabalhistas (a)	220.470	11.725	(34.341)	12.677	210.531
Cíveis	23.837	80	(3.178)	720	21.459
Tributárias	4.683	98	(727)	268	4.322
Ambientais	381	-	-	19	400
Previdenciária	3.769	-	(4)	(40)	3.725
	<b>253.140</b>	<b>11.903</b>	<b>(38.250)</b>	<b>13.644</b>	<b>240.437</b>

#### Provisões para processos judiciais (movimentação)

	31/12/2016	Adição	Baixa	Juros e atualização monetária	30/09/2017
Trabalhistas (a)	35.348	36.976	(25.978)	2.876	49.222
Cíveis	8.486	1.927	(1.770)	783	9.426
Tributárias	551	132	(260)	36	459
Ambientais	496	-	(516)	20	-
Previdenciária	198	-	(27)	4	175
	<b>45.079</b>	<b>39.035</b>	<b>(28.551)</b>	<b>3.719</b>	<b>59.282</b>

#### a) Trabalhistas

A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 30 de setembro de 2017, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 49.222 (31 de dezembro de 2016 R\$ 35.348). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas que diz:



"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA." Em 30 de setembro de 2017 a Companhia havia reconhecido em suas demonstrações o montante de R\$ 88.958 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 87.230) que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item b) Passivos contingentes.

## **b) Passivos contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.832.000 (31 de dezembro de 2016 - aproximadamente R\$ 1.979.000), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não foram constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União.

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Trabalhistas ( i )	1.400.000	1.146.000
Cíveis ( ii )	755.000	345.000
Tributárias ( iv )	593.000	417.000
Ambientais ( v )	56.000	50.000
Previdenciário ( iii )	<u>28.000</u>	<u>21.000</u>
	<u><b>2.832.000</b></u>	<u><b>1.979.000</b></u>

- i. **Trabalhistas:** trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).

- ii. Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais. Além de ações anulatórias.
- iii. Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).
- iv. Tributários: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- v. Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.

### 3.12 - Imobilizado

				30/09/2017	31/12/2016	
	Tempo estimado de vida útil	Taxa média anual de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
<b>Bens em operação</b>						
Imóveis	25 a 50 anos	3,99%	17.533	(8.024)	9.509	17.256
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	10 a 20 anos	9,67%	4.737	(1.882)	2.855	3.147
Equipamentos autônomos	5 a 20 anos	11,75%	190.434	(85.980)	104.454	111.194
Veículos	5 anos	20%	11.401	(10.471)	930	2.844
Bens administrativos/auxiliares	10 anos	10%	14.923	(6.248)	8.675	9.888
Equipamentos e aplicativos de informática	5 anos	20%	1.763	(1.311)	452	711
Locomotivas	12 a 25 anos	6,79%	489.288	(126.033)	363.255	332.299
Vagões	33,3 anos	3,33%	203.617	(61.434)	142.183	151.004
Via permanente	19,08 anos	6,61%	-	-	-	8.636
			<b>933.696</b>	<b>(301.383)</b>	<b>632.313</b>	<b>636.979</b>
Terrenos			1.677	-	1.677	1.142
Benfeitorias em curso			-	-	-	2.184
			1.677	-	1.677	3.326
			<b>935.373</b>	<b>(301.383)</b>	<b>633.990</b>	<b>640.305</b>

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 44.140 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 67.752).

<b>Benfeitorias em curso</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Via permanente (infraestrutura e superestrutura)	-	2.184
	-	<b>2.184</b>

A movimentação do imobilizado no período findo em 30 de setembro de 2017 está sumarizada da seguinte forma:

<b>Imobilizado - Custo</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências entre imobilizado e intangível</b>	<b>30/09/2017</b>
Imóveis	25.095		(7.562)	17.533
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	4.737	-	-	4.737
Equipamentos autônomos	198.949	(8.484)	(31)	190.434
Veículos	11.920	(519)	-	11.401
Bens administrativos/auxiliares	17.368	(2.443)	(2)	14.923
Equipamentos e aplicativos de informática	7.853	(6.124)	34	1.763
Locomotivas	504.618	(15.118)	(212)	489.288
Vagões	205.247	(1.477)	(153)	203.617
Via permanente	24.396	(11.478)	(12.918)	-
	<b>1.000.183</b>	<b>(45.643)</b>	<b>(20.844)</b>	<b>933.696</b>
Terrenos	1.142	-	535	1.677
Benfeitorias em curso	2.184	-	(2.184)	-
	<b>3.326</b>	<b>-</b>	<b>(1.649)</b>	<b>1.677</b>
	<b>1.003.509</b>	<b>(45.643)</b>	<b>(22.493)</b>	<b>935.373</b>

- (a) Os gastos com ativos imobilizado e intangível são inicialmente registrados como ativo intangível e posteriormente são feitas análises considerando a aplicação do referido ativo (bens próprios ou benfeitorias na concessão). Os ativos relacionados a bens próprios são transferidos para o ativo imobilizado.

<b>Imobilizado - depreciação</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências entre imobilizado e intangível</b>	<b>30/09/2017</b>
Imóveis	(7.839)	(185)	-	-	(8.024)
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	(1.590)	(292)	-	-	(1.882)
Equipamentos autônomos	(87.755)	(6.708)	8.484	(1)	(85.980)
Veículos	(9.076)	(1.914)	519	-	(10.471)
Bens administrativos/auxiliares	(7.480)	(1.211)	2.443	-	(6.248)
Equipamentos e aplicativos de informática	(7.142)	(278)	6.124	(15)	(1.311)
Locomotivas	(172.319)	(42.723)	6.907	82.102	(126.033)
Vagões	(54.243)	(7.773)	1.111	(529)	(61.434)
Via permanente	(15.760)	(13.678)	11.478	17.960	-
Outros Ativos	-	(95)	-	95	-
	<b>(363.204)</b>	<b>(74.857)</b>	<b>37.066</b>	<b>99.612</b>	<b>(301.383)</b>

### **Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)**

A Companhia avalia anualmente os eventos ou mudanças de circunstâncias que podem indicar se há evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), ou seja, se o valor contábil de um ativo ultrapassa seu valor de uso.

O método do fluxo de caixa descontado foi utilizado para elaboração dos testes de *impairment*, adotando as seguintes premissas:

- a. Plano de Negócios até 2026;
- b. A partir de 2027, é considerada a renovação da concessão;
- c. A perpetuidade do fluxo de caixa foi considerada a partir de 2027.

A taxa de desconto aplicada no estudo de valoração da Companhia foi obtida através do custo médio ponderado de capital.

### 3.13 - Intangível

				30/09/2017	31/12/2016	
	Tempo estimado de vida útil	Taxa média anual de amortização	Custo histórico	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Direitos de concessão	8,11 anos	12,33%	43.169	(24.754)	18.415	19.951
Softwares adquiridos	5 anos	20,00%	19.612	(11.576)	8.036	8.030
			<b>62.781</b>	<b>(36.330)</b>	<b>26.451</b>	<b>27.981</b>
<b>Benfeitorias em propriedades arrendadas</b>						
Terrenos			8	-	8	58
Imóveis	25 a 50 anos	4,00%	295.595	(48.830)	246.765	242.907
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	10 anos	10,00%	291.634	(4.964)	286.670	111.235
Equipamentos autônomos	5 a 20 anos	8,96%	34.674	(5.099)	29.575	17.892
Veículos	5 anos	20,00%	2.185	(21)	2.164	788
Bens administrativos/auxiliares	10 anos	10,00%	7.590	(2.064)	5.526	5.299
Equipamentos e aplicativos de informática	5 anos	20,00%	492	(78)	414	126
Locomotivas	12 a 25 anos	7,88%	489.388	(212.781)	276.607	160.180
Vagões	30 anos	3,33%	286.147	(122.090)	164.057	150.525
Via permanente	8,11 anos	12,33%	3.198.570	(1.363.443)	1.835.127	2.003.241
Outros ativos	10 anos	10,00%	-	-	-	245
			<b>4.606.283</b>	<b>(1.759.370)</b>	<b>2.846.913</b>	<b>2.692.496</b>
Benfeitorias em curso			372.997	-	372.997	436.867
			<b>5.042.061</b>	<b>(1.795.700)</b>	<b>3.246.361</b>	<b>3.157.344</b>

As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei 11.483.

O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada foi limitado ao período de vigência do contrato de arrendamento.

A Companhia registrou o montante de R\$ 72.939, referente ao valor pago do direito de operação, sendo (i) R\$ 29.770 no ativo imobilizado, que são atribuíveis aos bens relacionados ao trecho transferido, e (ii) R\$ 43.169 no intangível como Direitos de Concessão, por se referir ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista (Nota 3.1).

O intangível em curso é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital. A composição do intangível em curso pode ser demonstrada da seguinte forma:

<b>Benfeitorias em curso</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Aquisição e modernização de material rodante	24.415	19.302
Construção e ampliação de pátios e terminais	119.954	146.408
Equipamento de Grande Porte	1.462	640
Instalações administrativas e de apoio	1.297	3.824
Melhoria operação ferroviária	6.052	9.022
Novas rotas - desenvolvimento e ampliação	4.736	4.736
Oficinas - aquisição de equipamentos e reformas	35.017	38.472
Outros Ativos	-	325
Requalificação e melhorias nos postos de abastecimento	7.970	3.121
Segurança, saúde, meio ambiente - Desenvolvimento sustentável	4.233	7.069
Trens turísticos - melhorias	280	1.062
Via permanente (infraestrutura e superestrutura)	167.582	202.887
Crédito PIS/COFINS	(1)	(1)
	<b>372.997</b>	<b>436.867</b>

O intangível no período findo em 30 de setembro de 2017 apresentava a seguinte movimentação:

<b>Intangível- Custo</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências</b>	<b>Transferências entre imobilizado e intangível</b>	<b>Transferências entre categorias</b>	<b>30/09/2017</b>
Direitos de concessão	43.169	-	-	-	-	-	43.169
Softwares adquiridos	19.156	-	(1.295)	1.747	4	-	19.612
	<b>62.325</b>	-	<b>(1.295)</b>	<b>1.747</b>	<b>4</b>	-	<b>62.781</b>
<b>Benfeitorias em propriedades arrendadas</b>							
Terrenos	58	-	-	485	(535)	-	8
Imóveis	285.145	-	-	12.505	(2.055)	-	295.595
Instalações auxiliares /sistemas operacionais	115.169	-	-	176.465	-	-	291.634
Equipamentos autônomos	22.259	-	-	12.427	(12)	-	34.674
Veículos	807	-	-	1.378	-	-	2.185
Bens administrativos/auxiliares	6.910	-	-	680	-	-	7.590
Equipamentos e aplicativos de informática	204	-	-	114	174	-	492
Locomotivas	286.076	-	-	203.312	-	-	489.388
Vagões	266.897	-	(84)	20.668	(1.334)	-	286.147
Via permanente	3.180.737	-	(6.929)	-	24.067	695	3.198.570
Outros Ativos	695	-	-	-	-	(695)	-
	<b>4.164.957</b>	-	<b>(7.013)</b>	<b>428.034</b>	<b>20.305</b>	-	<b>4.606.283</b>
Benfeitorias em curso	436.867	363.727	-	(429.781)	2.184	-	372.997
	<b>4.664.149</b>	<b>363.727</b>	<b>(8.308)</b>	-	<b>22.493</b>	-	<b>5.042.061</b>



<b>Intangível - Amortização</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transferências entre imobilizado e intangível</b>	<b>Transferências entre categorias</b>	<b>30/09/2017</b>
Direitos de concessão	(23.218)	(1.536)	-	-	-	(24.754)
Softwares adquiridos	(11.126)	(1.745)	1.295	-	-	(11.576)
	<b>(34.344)</b>	<b>(3.281)</b>	<b>1.295</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(36.330)</b>
<b>Benfeitorias em propriedades arrendadas</b>						
Imóveis	(42.238)	(6.743)	-	151	-	(48.830)
Instalações auxiliares/sistemas operacionais	(3.934)	(1.030)	-	-	-	(4.964)
Equipamentos autônomos	(4.367)	(733)	-	1	-	(5.099)
Veículos	(19)	(2)	-	-	-	(21)
Bens administrativos/auxiliares	(1.611)	(453)	-	-	-	(2.064)
Equipamentos e aplicativos de informática	(78)	(10)	-	10	-	(78)
Locomotivas	(125.896)	(4.783)	-	(82.102)	-	(212.781)
Vagões	(116.372)	(6.292)	62	512	-	(122.090)
Via permanente	(1.177.496)	(172.690)	6.560	(18.089)	(1.728)	(1.363.443)
Outros Ativos	(450)	(1.183)	-	(95)	1.728	-
	<b>(1.506.805)</b>	<b>(197.200)</b>	<b>7.917</b>	<b>(99.612)</b>	<b>-</b>	<b>(1.795.700)</b>

### 3.14 - Leasing

Arrendador:	Salus Empreendimentos Logísticos S.A.
Objeto:	Fornecimento de 40 (quarenta) locomotivas tipo SD40
Prazo vigência:	Novembro/2015 a Outubro/2017
Condições de pagamento:	24 parcelas mensais fixas e sucessivas
Valor total contrato:	R\$ 85.416 mil
Amortização parcela mensal:	R\$ 3.559 mil
Valor total do ajuste a valor presente: (em nov/15)	R\$ 6.074 mil

Em 2017 foram pagas 9 (nove) parcelas no montante de R\$ 34.746, e o saldo em 30 de setembro de 2017 é R\$ 3.306 (R\$ 33.059 em 31 de dezembro de 2016).

### 3.15 - Fornecedores e contas a pagar

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fornecedores terceiros (a)	149.007	175.001
Fornecedores partes relacionadas	59.681	17.580
	<u><b>208.688</b></u>	<u><b>192.581</b></u>
Contas a pagar (b)	375.537	103.343
	<u><b>375.537</b></u>	<u><b>103.343</b></u>
(a) Fornecedores terceiros		
Mercado interno	135.803	171.830
Mercado externo	13.204	3.171
	<u><b>149.007</b></u>	<u><b>175.001</b></u>

(b) A Companhia possui convênios (relacionados a pagamento) com instituições financeiras, que possibilitam que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da companhia junto as instituições financeiras ("Conveniadas"). Até 30 de setembro de 2017, as aquisições com prazo de 360 dias, totalizando R\$ 234,5 milhões, foram cedidas por nossos fornecedores (junto às instituições financeiras) com taxas entre 0,99% a.m. e 0,82% a.m.

### 3.16 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Circulante</b>		
IRPJ / CSLL (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro)	10.146	-
	<u><b>10.146</b></u>	<u>-</u>
ICMS (Impostos s/ Circulação de Mercadorias e Serviços)	4.547	6.102
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	4.074	5.848
PIS, COFINS	5.647	1.833
ISS (Imposto s/ Serviços)	2.312	2.807
	<u><b>16.580</b></u>	<u><b>16.590</b></u>
	<u><b>26.726</b></u>	<u><b>16.590</b></u>

### 3.17 - Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Salários e encargos	22.010	16.530
Provisão para férias e 13º Salário	31.887	15.569
Benefícios trabalhistas	7.961	6.841
Participação nos resultados	27.609	-
Contribuição SESI	15.479	17.177
Outros	-	5.126
	<u><b>104.946</b></u>	<u><b>61.243</b></u>

### 3.18 - Arrendamentos e concessões

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Circulante</b>		
FCA - Malha Centro Leste		
Concessão (a)	2.293	2.320
Arrendamento (b)	43.565	44.080
	<u><b>45.858</b></u>	<u><b>46.400</b></u>
FCA - FERROBAN/Malha Paulista		
Concessão (c)	179	183
Arrendamento (d)	3.397	3.476
	<u><b>3.576</b></u>	<u><b>3.659</b></u>
(-) Créditos de pagamento a maior (e)		
Concessão	(576)	-
Arrendamento	(10.938)	-
	<u><b>37.920</b></u>	<u><b>50.059</b></u>

#### (a) Concessão dos serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 calculado, está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2017, foram pagas 77 (setenta e sete) parcelas, sendo a 77ª parcela paga no valor de R\$ 2.293.

#### (b) Arrendamento dos bens - Malha Centro-Leste

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 30 de setembro de 2017, foram pagas 77 (setenta e sete) parcelas, sendo a 77ª parcela paga no valor de R\$ 43.565.

(c) Concessão dos serviços de transporte ferroviário - Malha Paulista Arrendamento dos bens - FERROBAN - Malha Paulista.

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari/MG e Boa Vista/SP. Até 30 de setembro de 2017, foram pagas 68 (sessenta e oito) parcelas, sendo a 68ª parcela paga no valor de R\$ 536.

(d) Arrendamento dos bens - FERROBAN - Malha Paulista

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari/MG e Boa Vista/SP. Até 30 de setembro de 2017, foram pagas 68 (sessenta e oito) parcelas, sendo a 68ª parcela paga no valor de R\$ 10.191.

(e) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela AGU, em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

### 3.19 - Antecipações de clientes, receitas diferidas e demais passivos

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Circulante</b>		
Antecipações de clientes (e)	<u>48.012</u>	<u>55.640</u>
Passagem de fibra ótica (c)	317	317
Utilização Sistema Logístico Integrado (d)	1.250	1.250
Contrato de opção de reserva de capacidade (f)	27.797	-
Contrato de aluguel de locomotivas e vagões (g)	24.176	-
Demais passivos	<u>3.398</u>	<u>-</u>
<b>Total de receitas diferidas</b>	<u>56.938</u>	<u>1.567</u>
Seguro Responsabilidade Civil (a)	-	115
Seguro Risco Operacional (a)	-	797
Seguro Frota e PTL (a)	117	30
Provisão para franquia de seguro (b)	12.000	24.000
Garantias contratuais	1.797	1.797
Demais passivos	<u>1.221</u>	<u>2.213</u>
<b>Total de demais passivos</b>	<u>15.135</u>	<u>28.952</u>
	<u>120.085</u>	<u>86.159</u>
<b>Não circulante</b>		
Passagem de fibra ótica (c)	2.457	2.695
Utilização Sistema Logístico Integrado (d)	<u>21.563</u>	<u>22.500</u>
<b>Total de receitas diferidas</b>	<u>24.020</u>	<u>25.195</u>
	<u>144.105</u>	<u>111.354</u>

- a) prêmios de seguros contratados para coberturas de responsabilidade civil, operacional, de transportes de carga ferroviária e frota.
- b) franquias de seguros com os acidentes operacionais ocorridos em sua malha ferroviária.
- c) receita antecipada de aluguel da malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- d) receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo rodoferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- e) Antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pãra ferroviária.
- f) Refere-se ao Contrato de Opção de Reserva de Capacidade celebrado entre a Companhia e a VLI Multimodal S.A. Pelo contrato a Companhia será remunerada pela reserva de capacidade da Malha Centro-Leste no valor de R\$ 111.187 anuais, atualizados pelo IGP-M (Índice Geral de Preços Médios). A Companhia deverá ser

avisada até o dia primeiro de maio de cada ano da intenção da VLI Multimodal S.A de exercer seus direitos contratuais.

- g) Refere-se à receita antecipada de aluguel de locomotivas e vagões conforme contrato celebrado entre a Companhia e a VLI Multimodal S.A. O contrato terá vigência de 14 anos e a Companhia receberá anualmente o valor de R\$ 96.798 ajustado pelo IGPM (Índice Geral de Preços Médios).

### 3.20 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Estes adiantamentos foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e também com anuência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão dos mesmos. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro. Em 30 de setembro de 2017 - R\$ 79.978 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 79.978).

### 3.21 - Patrimônio líquido

#### a) Capital social

Em 11 de outubro de 2016 foi aprovado através de Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 2.835.893 através da emissão de 157.447.856.895.477 ações preferenciais.

Em 30 de setembro de 2017 o capital social está representado por 367.645.433.926.725 ações ordinárias e 66.665.012 ações preferenciais, todas nominativas. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, optar pelo regime escritural para a emissão, registro de propriedade e transferência de uma ou mais classes de ações. Neste caso, a contratação da escrituração e a guarda dos livros de registro e transferência de ações e a emissão de certificados só poderão ser efetuados com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço. A instituição financeira depositária das ações ficará autorizada a cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites legais.

A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes de ações, resgatáveis ou não, sem guardar proporção com as demais.

<b>Ferrovia Centro Atlântica S.A.</b>	<b>Capital Social R\$</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Ações Preferenciais</b>	<b>Total de Ações Ord + Pref.</b>	<b>Participação %</b>
Acionista					
VLI Multimodal S.A.	4.558.858.006,65	367.645.368.480.696	55.673.349	367.645.424.154.045	99,99998%
Outros	535,28	65.446.029	10.991.663	76.437.692	0,00002%
<b>Totais</b>	<b>4.558.858.541,93</b>	<b>367.645.433.926.725</b>	<b>66.665.012</b>	<b>367.645.500.591.737</b>	<b>100,00000%</b>

Em 30 de setembro de 2017 o capital social da empresa é de R\$ 4.558.859 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 4.558.859).

### a) Lucro por ação

#### Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no período.

	<u>30/09/2017</u>
<b>Cálculo da média ponderada</b>	
(367.645.500.591.737 x 9/9)	367.645.500.591.737
<b>Prejuízo líquido do período</b>	8.136
Ações em 30 de setembro	367.645.500.591.737
Lucro líquido básico e diluído por lote de milhão de ações R\$	0,02
	<u>30/09/2016</u>
<b>Cálculo da média ponderada</b>	
(210.197.643.696.260 x 9/9)	210.197.643.696.260
<b>Lucro líquido do período</b>	30.556
Ações em 30 de setembro	210.197.643.696.260
Lucro líquido básico e diluído por lote de milhão de ações R\$	0,15

### 3.22 - Receita dos serviços prestados

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
<b>Receita Bruta</b>		
Receita de transporte ferroviário	1.420.101	1.204.625
Receita de utilização de pátios	2.196	3.826
Receita de estadia de vagões	1.285	3.123
Receita de aluguel de locomotivas	72.622	68.620
Receita de partilha de frete	68.533	81.267
Receita de serviços acessórios	272.521	193.460
	<u><b>1.837.258</b></u>	<u><b>1.554.921</b></u>
<b>Impostos sobre serviços</b>		
ICMS	(84.228)	(69.232)
PIS	(24.164)	(24.245)
COFINS	(111.300)	(111.673)
INSS Desoneração	(27.557)	(23.808)
	<u><b>(247.249)</b></u>	<u><b>(228.958)</b></u>
	<u><b>1.590.009</b></u>	<u><b>1.325.963</b></u>
<b>Descontos</b>		
Descontos concedidos	(25)	(204)
<b>Receita líquida dos serviços prestados</b>	<u><b>1.589.984</b></u>	<u><b>1.325.759</b></u>

### 3.23 - Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados estão assim representados:

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Pessoal	(280.384)	(236.531)
Material	(77.960)	(66.307)
Combustíveis	(288.415)	(260.159)
Serviços contratados	(94.404)	(83.556)
Partilha de frete	(184.859)	(142.446)
Arrendamento e Concessão	(157.182)	(153.782)
Depreciação	(267.050)	(212.088)
Tributos e taxas	(3.326)	(6.540)
Alugueis	(105.091)	(87.406)
Seguros	(13.691)	(17.104)
Utilities	(13.306)	(10.971)
Viagens	(10.398)	(10.596)
Outros	(1.473)	(607)
	<u>(1.497.539)</u>	<u>(1.288.093)</u>

### 3.24 - Receitas (despesas) operacionais

#### a) Despesas com vendas

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Pessoal	(53)	(87)
Utilities	-	(1)
Material	(2)	(1)
Viagens	-	(2)
Outros	-	(2)
	<u>(55)</u>	<u>(93)</u>

#### b) Despesas gerais e administrativas

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
Pessoal	(1.159)	(1.454)
Material	(9)	(3)
Serviços contratados	(322)	(69)
Compartilhamento de Despesas	(46.585)	(40.269)
Depreciação	(1.997)	(1.842)
Alugueis	(26)	(34)
Utilities	(42)	(73)
Viagens	(121)	(128)
Outros	(504)	(581)
	<u>(50.765)</u>	<u>(44.453)</u>



**c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
<b>Outras receitas operacionais</b>		
Venda de materiais	20.723	10.713
Venda de ativos	2.980	11.712
Recuperação de despesas (a)	61.854	18.386
Trem turístico	3.113	2.864
Exploração da faixa de domínio	3.337	3.090
Bônus/Multas contratuais	28.973	26.437
Indenizações de clientes	294	-
Alugueis	548	875
	<u><b>121.822</b></u>	<u><b>74.077</b></u>
<b>Outras despesas operacionais</b>		
Tributárias	(8.012)	(6.862)
Baixa de ativos	(8.968)	(8.939)
Custo com venda de materiais	(738)	-
Participação no resultado	-	(670)
Provisão desvalorização de estoque	-	5.324
Perda de recebíveis	(3.478)	(638)
Outros gastos c/ pessoal	(1.639)	(1.112)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.070)	(1.471)
Multas contratuais	(18.534)	-
Trem turístico	(1.014)	(1.250)
Trem turístico-depreciação	(3.010)	(2.684)
Outras operacionais	(519)	(1.387)
Processos judiciais	(63.813)	(30.058)
Indenizações	(1.554)	(1.108)
Estimativa de perda para crédito de liquidação duvidosa	(360)	791
Provisão para processos judiciais	(20.736)	13.688
Cancelamentos de vendas	(745)	-
	<u><b>(134.190)</b></u>	<u><b>(36.376)</b></u>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>	<u><b>(12.368)</b></u>	<u><b>37.701</b></u>

(a) A Companhia identificou créditos fiscais provenientes dos pagamentos feitos a maior de PIS e COFINS, durante os períodos de 2011 a 2016, decorrente das entradas fiscais de materiais e insumos necessários a sua atividade preponderante. Os registros foram feitos nas rubricas tributos a recuperar e outras receitas operacionais no montante de R\$ 40,1 milhões.

### 3.25 - Resultado financeiro

	<u>30/09/2017</u>	<u>30/09/2016</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Aplicação mercado financeiro	669	1.028
Juros, taxa e multas de mora	1.705	953
	<u>2.374</u>	<u>1.981</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas com IOF	(20)	(189)
Despesas com Seguro garantia	(2.043)	(1.480)
Encargos sobre Cessão de Créditos		(6.810)
Encargos por atraso	(3.142)	(873)
Despesas com Pis/Cofins sobre receitas financeiras	(832)	(1.447)
Despesas com Leasing	(4.993)	(2.090)
Despesas com Comissão de Fiança	(1.983)	(3.510)
Juros, taxas e multas	(2.456)	(364)
Ajuste a valor presente	(12.209)	-
Outras despesas financeiras	(48)	(166)
	<u>(27.726)</u>	<u>(16.929)</u>
<b>Receitas com variação monetária e cambial</b>	<u>15.839</u>	<u>32.053</u>
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(9.513)</u>	<u>17.105</u>

### 3.26 - Imposto de renda e contribuição social

#### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que foram consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

O total dos créditos fiscais reconhecidos pode ser assim demonstrado:

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Imposto de renda diferido</b>		
Provisão para devedores duvidosos	5.199	5.109
Provisão para processos judiciais	16.455	11.271
Outras provisões	5.288	7.619
Ajuste a valor presente de ativos financeiros	22.594	22.594
Prejuízo fiscal	96.930	101.681
	<u>146.466</u>	<u>148.274</u>
<b>Contribuição social diferida</b>		
Provisão para devedores duvidosos	1.871	1.839
Provisão para processos judiciais	5.922	4.056
Outras provisões	1.906	2.744
Ajuste a valor presente de ativos financeiros	8.134	8.134
Base negativa	33.153	33.867
	<u>50.986</u>	<u>50.640</u>
<b>Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos</b>	<u>197.452</u>	<u>198.914</u>
Prejuízo fiscal para imposto de renda	387.720	406.728
Base negativa da contribuição social	368.368	376.299

A expectativa de realização dos créditos, relativo ao prejuízo fiscal, à base negativa da contribuição social, ocorrerá da seguinte forma:

<b>ANO</b>	<b>30/09/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
2017	21.032	21.188
2018	19.889	20.036
2019	30.583	30.809
2020	31.948	32.185
2021	31.333	31.565
2022 em diante	62.667	63.131
	<b>197.452</b>	<b>198.914</b>

### b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	<b>30/09/2017</b>		<b>30/09/2016</b>	
	<b>IR</b>	<b>CSLL</b>	<b>IR</b>	<b>CSLL</b>
<b>Resultado antes do IRPJ e CSSL</b>	19.744	19.744	47.926	47.926
<b>Adições (exclusões) permanentes:</b>				
Multas não dedutíveis	2.026	2.026	71	71
Despesas não dedutíveis	3.535	3.535	706	706
Outras	997	997	2.386	2.386
<b>Adições (exclusões) temporárias:</b>				
Reversão da provisão para processos judiciais	20.736	20.736	(13.688)	(13.688)
Arrendamento financeiro	(24.796)	(24.796)	-	-
Reversão da provisão para perdas de materiais	-	-	(5.324)	(5.324)
Reversão da provisão de participação nos resultados	27.609	27.609	(52.454)	(52.454)
Reversão de outras provisões	(6.739)	(6.739)	(5.624)	(5.624)
Constituição (reversão) da provisão de perdas de créditos, líquida	360	360	(791)	(791)
Base de cálculo	<b>43.472</b>	<b>43.472</b>	<b>(26.792)</b>	<b>(26.792)</b>
Base de cálculo e base negativa do exercício	43.472	43.472	(26.792)	(26.792)
Compensação de prejuízos fiscais	13.041	13.041	-	-
Lucro real após prejuízo fiscal	30.431	30.431	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - (alíquotas - IR 25% e CS 9%)	(7.590)	(2.739)	-	-
PAT	183	-	-	-
Despesas do ano corrente	(7.590)	(2.739)	-	-
Despesas corrente de Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.407)	(2.739)	-	-
Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.808)	346	(12.772)	(4.598)
Total da despesa de impostos das atividades	<b>(9.215)</b>	<b>(2.393)</b>	<b>(12.772)</b>	<b>(4.598)</b>
Alíquota efetiva total	46,67%	12,12%	(%)	(%)

### 3.27 - Informação por segmento de negócios

Considerando que as atividades da Companhia apresentam características econômicas e financeiras similares e visando a adequada avaliação dos efeitos financeiros e dos ambientes econômicos e regulatórios onde atua, a administração da Companhia toma suas decisões e avalia regularmente o desempenho de seus produtos e serviços a partir do agrupamento de suas atividades em um único segmento.

A unificação dos segmentos foi validada com base nos seguintes aspectos:

- A geração de caixa de suas atividades é decorrente das atividades de prestação de serviços de transportes de cargas.
- A metodologia aplicada na prestação de serviços de transportes de cargas é idêntica para todos os clientes, independentemente da categoria.

### **3.28 - Benefícios a empregados**

#### **3.28.1- Incentivos de Longo Prazo**

O programa de incentivos de longo prazo para os executivos das empresas do Grupo VLI tem como principal intuito aumentar a capacidade de atração e retenção dos nossos executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em março de 2014, podendo ser estendido por um período de mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização da empresa neste período.

A implementação deste programa não obriga a FCA a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada à Companhia a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir o programa, deverá escolher o percentual da sua bonificação a ser investido e o nível de investimento desejado. O valor da opção do empregado e a contrapartida da empresa, em número de salários, serão transformados em UVVs. A valoração se dará a partir do crescimento do plano de negócios da VLI S.A.. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorrerão em nenhuma despesa de administração.

Em 30 de setembro de 2017 totalizaram o valor de R\$ 3.189 (em 31 de dezembro de 2016 R\$ 2.020).

#### **3.28.2 - Previdência complementar**

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

#### **Plano de Benefício - FCA**

Foi elaborado tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da Previdência Complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o Benefício Diferido por Desligamento (“*Vesting*”), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem prevista pelo plano é que este permite, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o Plano de Benefícios FCA, são como segue:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição Especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

As despesas reconhecidas relacionadas ao plano de contribuição definida no exercício findo em 30 de setembro de 2017 totalizaram R\$ 2.616 (30 de setembro de 2016 - R\$ 2.535).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia nos períodos findos em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

### a) Premissas atuariais e econômicas

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Reconciliação do valor líquido de passivo(ativo)</b>		
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(25.917)	(23.331)
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(2.595)	(2.440)
3. Resultado obrigação do Benefício Definido Incluído em Outros result. Abrangentes (OCI)	2.142	2.014
4. Contribuição patrocinadora/pago pela empresa	(3.575)	(3.362)
5. Contribuição de Participante	-	-
6. Valor líquido do passivo / (ativo) no final do ano	<u>(29.945)</u>	<u>(27.119)</u>
<b>Principais premissas atuariais</b>		
Média Ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	12,58%	12,58%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	8,12%	8,12%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,00%	6,00%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	6,00%	6,00%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	11,13%	11,13%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	8,12%	8,12%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	6,00%	6,00%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	6,00%	6,00%
5. Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	20,4468
2. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	20,4468	20,4468

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As premissas atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas.

### 3.29 - Gestão de riscos financeiros

#### Estimativa de valor justo

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 eram caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, adiantamentos para futuro aumento de capital, fornecedores e partes relacionadas, cujos valores contábeis aproximavam-se dos correspondentes valores de realização.

Em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 a Companhia não possuía instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelo nível 1 e 3.

### **Informações (inputs) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

### **Informações (inputs) de Nível 2**

Informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

### **Informações (inputs) de Nível 3**

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

### **Abordagem de mercado**

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

### **Fatores de risco financeiro**

As atividades da FCA a expõem aos riscos financeiros de mercado (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito e risco de liquidez.

A Companhia não contratou quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos em 30 de setembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016.

A gestão de risco é efetuada de forma centralizada no contexto do Grupo VLI.

#### **a) Risco de Mercado**

##### **Risco de preço**

Considerando a natureza dos negócios e operações da FCA, o principal fator de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos.

O aumento dos custos de insumos, como por exemplo, o óleo diesel (principal insumo), levaria a um aumento do frete ferroviário, e poderia deixar os produtos agrícolas em desvantagem no mercado externo refletindo diretamente nos resultados da Companhia.

##### **Risco cambial**

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado.

## Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Exceto pelo arrendamento e concessão a pagar (Nota 3.18), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais da Companhia são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

### Análise de Sensibilidade

#### Análise de sensibilidade das variações na taxa de juros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera um diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 30 de setembro de 2017.

30/09/2017				
Indexador	Taxas do final do exercício (i)	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	8,14%	7,33%	6,51%	5,29%

(i) A taxa em 30/09/2017.

30/09/2017				
	30/09/2017	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita Financeira	669	602	535	435

#### b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes terceiros. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão rigorosa na concessão de crédito, consistindo em análises criteriosas do perfil dos clientes, bem como um sistema que permite o bloqueio automático de vendas a clientes acima do limite estabelecido e com atrasos nos pagamentos de suas faturas. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes terceiros com consequente minimização de perdas individuais.

Atualmente o maior cliente individual da Companhia é sua controladora direta VLI Multimodal.



Em 30 de setembro de 2017, a Companhia constituiu provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 20.798 (31 de dezembro de 2016 - R\$ 20.438).

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo VLI, sendo conforme tabela abaixo:

**Limite Máximo Consolidado - Brasil e Exterior**

<b>Rating Mínimo da Instituição de acordo com Agências S&amp;P ou Fitch (1)</b>	<b>Patrimônio Líquido da instituição (2)</b>	<b>Disponível de Caixa (3)</b>
brAA	10%	45%
brAA-	10%	30%
brA	5%	20%
brA-	5%	5%

- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

**c) Risco de liquidez**

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros da Companhia é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes da Companhia por meio da análise das demonstrações financeiras intermediárias, patrimônio líquido e “*rating*” visando auxiliar a Companhia a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

**d) Risco operacional**

A FCA S.A possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks* (Nota 3.10).

**Instrumentos financeiros por categoria**

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximavam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
<b>Ativo</b>		
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	4.943	3.707
Aplicações financeiras	17.257	45.510
Contas a receber de terceiros	92.782	75.803
Contas a receber de partes relacionadas	645.520	360.442
Contas a receber da RFFSA (União)	88.958	87.230
	<u><b>849.460</b></u>	<u><b>572.692</b></u>
<b>Passivo</b>		
Leasing	3.306	33.059
Fornecedores terceiros	148.922	175.001
Operações com hedge	85	-
Contas a pagar	375.537	103.343
Fornecedores partes relacionadas	59.681	17.580
Arrendamentos e concessão	37.920	50.059
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	79.978	79.978
	<u><b>705.429</b></u>	<u><b>459.020</b></u>

### e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo VLI. A origem de recursos se baseia em capital próprio, não havendo a captação de recursos de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir. O indicador atual demonstra que as atividades são mantidas preponderantemente com os recursos provenientes de seus acionistas.

	<u>30/09/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Total passivo	1.043.677	695.306
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(22.200)</u>	<u>(49.217)</u>
	<u><b>1.021.477</b></u>	<u><b>646.089</b></u>
Patrimônio líquido	4.417.078	4.408.942
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	79.978	79.978
Total patrimônio líquido+ AFAC	<u><b>4.497.056</b></u>	<u><b>4.488.920</b></u>
	<u><b>22,71%</b></u>	<u><b>14,39%</b></u>

### 3.30 - Compromissos

Os gastos contratados, mas ainda não incorridos no contexto das demonstrações financeiras correspondem exclusivamente a compromissos assumidos pela Companhia referentes às concessões e arrendamentos da Malha Centro Leste e da Malha Paulista. Os compromissos assumidos podem ser resumidos conforme abaixo:

	<b>Malha Centro Leste</b>	<b>Malha Paulista Ferroban</b>
Quantidade de parcelas totais	112	112
Periodicidade de pagamento	Trimestral	Trimestral
Índice de atualização das parcelas	IGP-DI (FGV)	IGP-DI (FGV)
Quantidade de parcelas pagas até 30 de setembro de 2017	77	68
Valor da última parcela paga		
Concessão	2.293	536 (*)
Arrendamento	43.565	10.191 (*)
(*) Parcela de responsabilidade da FCA (35,595%)		
<b>Resolução nº 4131/13 - Reinvestimentos /obras a executar</b>		<b>Malha Centro Leste</b>
Saldo Inicial - março de 2012		933.521
Saldo Atualizado - setembro de 2017		1.317.026
Índice de atualização		IPCA
Prazo final para conclusão		agosto-2026

#### **4 - ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES**

Conselho de Administração  
Marcello Magistrini Spinelli  
Presidente

Gustavo Serrão Chaves  
Luiz Otávio Andrade Rodrigues da Costa  
Mário Ricardo Aparecido dos Santos  
Milton Nassau Ribeiro

Diretoria

Marcello Magistrini Spinelli  
Diretor-Presidente

Marcus Vinícius de Faria Penteado  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Silvana Alcântara Oliveira de Souza  
Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Regulatório

Rodrigo Saba Ruggiero  
Diretor de Operações

Fabiano Bodanezi Lorenzi  
Diretor Comercial

Honorio Elias de Araújo  
**Contador** - CRC-MG 076836/O-0